



**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ**  
**Diretoria da Presidência do IPPLAM**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM**  
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1545

**PARECER Nº: 053/2024 - DPR**

PROCESSO Nº: 01.02.00114003/2023.89

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Obras Públicas

ASSUNTO: Requerimento n.º 1386/2023 - Prolongamento da Av. Antônio Ruiz Saldanha.

À Diretora-Presidente do IPPLAM,

## **I. RELATÓRIO**

Por meio do encaminhamento do Requerimento n.º 1386/2023 é solicitado pela Câmara Municipal de Maringá para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando o prolongamento e pavimentação asfáltica da Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, ligando-a com a Rua Pioneiro José Antônio Pires, no Jardim Industrial, atendendo reivindicação dos moradores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO**

Após o recebimento do processo foi solicitado à Diretoria de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Habitação, se constava em tramitação naquela diretoria processo de destacamento, doação ou loteamento referente ao cadastro 47223700 para posterior execução de trecho da Av. Antônio Ruiz Saldanha, desde o bairro Jardim das Estações até a Rua Pioneiro José Antônio Pires.

Em resposta, por meio do Despacho (SEI n.º 2617503), foi-nos informado que não havia processo de loteamento em tramitação e foi solicitado à Gerência de Parcelamento e Uso e Ocupação informações referentes à doação, ou desapropriação em trâmite.

Por meio do Despacho (SEI n.º 3331425) aquela gerência informa que os procedimentos para abertura da via estão sendo tratados no processo 01.07.00007966/2021.68, onde já se encontram produzidos mapas, memoriais e avaliações para desapropriações, atualmente em análise pela procuradoria do município.

A partir dessa informação foi solicitado à SEMOP se há previsão no orçamento para execução da obra e esta, em resposta (SEI n.º 3392138) foi informado que a execução da obra

não está prevista para o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) entretanto foi inserida na lista de "novas demandas" para ser atendida conforme possível.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 11/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3390163** e o código CRC **49D0E2AB**.



**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ**

**Diretoria da Presidência do IPPLAM**

**Gerência Administrativa do IPPLAM**

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

**Ofício nº 50/2024 - IPPLAM**

Maringá, 12 de março de 2024.

À sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Requerimento nº 1386/2023**

Referência: Processo nº 01.02.00114003/2023.89.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 127/2023 - SEPROTOCOLO (SEI nº 2543349), referente ao Requerimento nº 1386/2023 (SEI nº 2543348), estamos encaminhando o Parecer nº 053/2024 (SEI nº 3390163), exarado pela Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 13/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3402865** e o código CRC **7C8CCF21**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00114003/2023.89

SEI nº 3402865



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 841/2024 - GAPRE**

Maringá, 15 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1386/2023 (SEI n.º 2543348), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a adoção das medidas necessárias visando o prolongamento e pavimentação asfáltica da Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, ligando-a com a Rua Pioneiro José Antônio Pires, no Jardim Industrial, anexamos o Ofício n.º 50 (SEI n.º 3402865) e Parecer n.º 053 - 2024 - DPGT (SEI n.º 3390163) disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3428591** e o código CRC **83EED705**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00114003/2023.89

SEI nº 3428591